



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL 031/2020**

**DIVULGA A LISTA DOS ESPAÇOS CULTURAIS HABILITADOS NO EDITAL 023/2020, QUE TRATA DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, LEI FEDERAL 14.017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna público a relação dos Espaços Culturais habilitados no Edital 023/2020 e sua respectiva pontuação de acordo com critérios estabelecidos no item 9.2 do referido edital.

Foram habilitados os seguintes espaços:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
FERNANDA A. CARVALHO	11.442.310/0001-82	15
CENTRO CULTURAL EINTRACHT	93.849.180/0001-61	15
DOGE ESCOLA DE MÚSICA LTDA	13.251.851/0001-59	14
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ	93.849.354/0001-96	11
JEAN CARLO SOUZA PIRES 01819111083	30.596.923/0001-19	10
MAIARA QUADROS VARGAS 03119303011	28.803.939/0001-03	9
PARQUE RECREATIVO MARTINS LTDA	03.005.304/0001-30	8
MURILO ANTÔNIO FINGER DA SILVA 03715392002	29.247.149/0001-51	8
ANA ALINE OLIVEIRA LISBOA 02348048078	28.915.644/0001-29	6

Fica aberto o prazo de dois dias para recurso aos interessados, conforme consta no Edital 023/2020 em seu item 6.2, a contar da data de publicação do presente instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de novembro de 2020.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.